



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o memorando 017/2013 – PROET,

RESOLVE:

1 - Aprovar, **AD REFERENDUM**, o convênio entre o Instituto Benjamin Constant e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro e a implementação do **Curso Técnico em Massoterapia (concomitante/subsequente)**, a partir do primeiro período letivo de 2013 do IBC, conforme o anexo a esta Resolução.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Presidente